

ATA DE REUNIÃO - CONSAD Nº SEDE-ACO-2022/00005

Rio de Janeiro, 23 de março de 2022.

**NAV BRASIL SERVIÇOS DE NAVEGAÇÃO AÉREA S.A.**

**CNPJ 42.736.102/0001-10**

**NIRE 33.3.0033925-6**

**CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO**

ATA DA 10ª REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 23 DE MARÇO DE 2022

Aos vinte e três dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e dois, às quatorze horas e trinta minutos, na administração central da empresa pública NAV BRASIL SERVIÇOS DE NAVEGAÇÃO AÉREA S.A. (NAV Brasil), os membros de seu Conselho de Administração, na forma do disposto no Estatuto Social, reuniram-se por videoconferência, através da rede mundial de computadores (internet), em virtude da situação de emergência de saúde pública decorrente da pandemia de COVID-19, declarada pela Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, e considerando o que estabelece o art. 61 do Estatuto Social da NAV Brasil. Participaram da reunião os Conselheiros de Administração Sr. HIRAN WILLIAMS DE ALMEIDA, Sr. JOSÉ POMPEU DOS MAGALHÃES BRASIL FILHO, Sr. LEONARDO RAUPP BOCORNY, Sr. JOHN WEBER ROCHA e Sr. BRUNO CÉSAR GROSSI DE SOUZA, além de mim, PAULO JORGE DE MEDEIROS VIEIRA, CPF 035.168.038-19 e RG nº 361.490 MD/COMAER, convidado para secretariar a reunião. Foram, adicionalmente, convidados a participar da reunião, o Sr. FRANCISCO CARLOS RIBEIRO DE ALMEIDA, do Comitê de Auditoria, face à necessidade de manifestação do COAUD a respeito das matérias apresentadas, e o Sr. CARLOS ROBERTO SANTOS, Diretor de Administração, tendo em vista seu envolvimento mais imediato com as matérias submetidas ao Conselho, referentes ao encerramento do exercício de 2021. A reunião também contou com a participação dos Conselheiros Fiscais, Sr. GILSON ALVES DE ALMEIDA JUNIOR - Presidente e o Sr. REGIS XAVIER HOLANDA - Membro, em virtude das manifestações de competência dos Conselheiros Fiscais com relação à documentação sobre o encerramento do exercício de 2021, a ser submetida à Assembleia. Considerando haver número legal de presenças, o Sr. HIRAN WILLIAMS DE ALMEIDA, Presidente do Conselho de Administração, declarou iniciada a reunião. Sobre os assuntos da agenda divulgada na convocação, **o Conselho assim se manifestou: Item I. Leitura da Ata da Reunião anterior:** Dispensada a leitura, tendo todos os membros declarado conhecer seu teor e com ele estarem de acordo, sem comentários a registrar. **Item II. Deliberação sobre o Relatório Anual - Exercício 2021, incluindo as Demonstrações Financeiras e Notas Explicativas:** Inicialmente, o Sr. Pompeu Brasil expôs as dificuldades enfrentadas pela administração para a conclusão dos processos relativos à produção destas demonstrações e documentos associados à conclusão do Exercício, decorrente da dependência do apoio prestado pela Infraero mediante contrato, conforme previsto na Lei nº 13.903/2019, aliada à contratação, em caráter excepcional, de uma auditoria independente com escopo de serviços restritos a tais

Classif. documental | 005.200

NAV Brasil Serviços de Navegação Aérea - NAV Brasil  
Endereço : Av. GENERAL JUSTO Nº 160 CENTRO  
CEP-20021-130 RIO DE JANEIRO, RJ BRASIL

Assinado com senha por HIRAN WILLIAMS DE ALMEIDA, PAULO JORGE DE MEDEIROS VIEIRA, JOSÉ POMPEU DOS MAGALHÃES BRASIL FILHO, JOHN WEBER ROCHA, BRUNO CÉSAR GROSSI DE SOUZA e LEONARDO RAUPP BOCORNY.  
Documento Nº: 37271-5800 - consulta à autenticidade em <https://siga.navbrasil.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=37271-5800>



SDACO202200005A

demonstrações. Pontuou a peculiaridade da situação, com a Infraero realizando os ajustes contábeis decorrentes das concessões aeroportuárias e da cisão que originou a NAV Brasil, com compreensível atendimento tardio às demandas da NAV Brasil, tendo as demonstrações do 3º trimestre de 2021 (primeiro de operação da empresa) sido entregues apenas em 26 de janeiro e as relativas ao 4º trimestre (segundo trimestre de operação da empresa), em 8 de fevereiro. Acrescentou que, além dessa demora na entrega das demonstrações, as interações com a Auditoria Independente geraram previsíveis necessidades de ajustes, que demandaram tempo adicional para o seu processamento pela Infraero, o que levou à disponibilização do material com os dados finais somente em 22 de março. Salientou, porém, que a disponibilização do material preliminar na 9ª Reunião Ordinária proporcionou a realização de análises antecipadas sobre as estratégias adotadas, sendo, agora, apenas um refinamento, decorrentes de pequenos ajustes nos valores finais obtidos. O Diretor de Administração, Sr. Carlos realizou breve exposição indicando objetivamente as diferenças entre o material disponibilizado na 9ª Reunião do CONSAD e o que agora se submetia à aprovação do Colegiado. Os membros do CONSAD expressaram a compreensão quanto ao cenário adverso, porém, afirmaram a importância na atuação das linhas de defesa da empresa para o necessário amparo às decisões dos Administradores, como a manifestação da Auditoria Interna e do Comitê de Auditoria. Os Conselheiros Fiscais presentes corroboraram a posição dos membros do CONSAD, evidenciando a necessidade de manifestação formal do COAUD e esclarecimentos adicionais pela Diretoria quanto às ressalvas apresentadas pela Auditoria Independente, na forma de Nota Complementar. O Sr. Francisco, do COAUD, não obstante a situação peculiar pela qual passa o Comitê que, além de ainda não contar com o membro independente do CONSAD, sofreu a perda recente do Sr. José Carlos, declarou, para registro na Ata do Conselho de Administração, que adere ao parecer da Auditoria Independente, sem qualquer ressalva. Esclareceu, ainda, que, face à exiguidade de tempo, expõe sua manifestação para registro na Ata do CONSAD, porém, o relatório pertinente será concluído e entregue até a próxima sexta-feira, dia 25 de março. Assim, face às evidências de atendimento das condicionantes expostas pelos Conselheiros de Administração e pelos Conselheiros Fiscais, o Conselho de Administração deliberou por aprovar, por unanimidade a proposta de Relatório Anual - Exercício 2021, incluindo as Demonstrações Financeiras e Notas Explicativas, a serem submetidas à deliberação da assembleia geral, acompanhadas do relatório dos auditores independentes, do parecer do Conselho Fiscal e do parecer do Comitê de Auditoria, conforme cópia que fica arquivada na administração central da empresa, considerando que retratam a situação patrimonial, contábil e financeira da empresa em 31 de dezembro de 2021. Registrou-se, porém, a necessidade de construção de uma Nota Complementar às Notas Explicativas iniciais, considerando as opiniões registradas pelo Auditores Independentes, especialmente quanto aos itens de Estoques e Outras contas a pagar - diversos.

**Item III. Deliberação sobre a proposta de destinação do resultado do exercício de 2021:** O Presidente do Conselho ressaltou a aprovação da estratégia sobre a destinação do resultado, à 9ª Reunião Ordinária, realizada em 9 de março de 2022, e, submetendo à votação do Colegiado, que decidiu, por unanimidade, aprovar, sem ressalvas, a proposta com os montantes envolvidos atualizados, que deverá ser submetida à deliberação da assembleia geral, para a destinação do resultado da empresa relativo ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021, conforme cópia que fica arquivada na sede da empresa.

**Item IV. Deliberação sobre a Carta Anual de Políticas Públicas e Governança Corporativa:** Após o Colegiado confirmar que as orientações transmitidas na 9ª Reunião Ordinária foram atendidas, deliberou por aprovar a Carta Anual de Políticas Públicas e

NAV Brasil Serviços de Navegação Aérea - NAV Brasil  
Endereço : Av. GENERAL JUSTO Nº 160 CENTRO  
CEP:20021130 RIO DE JANEIRO-RJ-BRASIL



Assinado com senha por HIRAN WILLIAMS DE ALMEIDA, PAULO JORGE DE MEDEIROS VIEIRA, JOSÉ POMPEU DOS MAGALHÃES BRASIL FILHO, JOHN WEBER ROCHA, BRUNO CÉSAR GROSSI DE SOUZA e LEONARDO RAUPP BOCORNY.  
Documento Nº: 37271-5800 - consulta à autenticidade em <https://siga.navbrasil.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=37271-5800>



SDACO20220005A

Governança Corporativa, por unanimidade. **Item V. Deliberação sobre o encaminhamento à Assembleia da eleição do Sr. Bruno César Grossi de Souza:** Considerando que o Sr. Bruno César Grossi de Souza, indicado pelo Comandante da Aeronáutica para o preenchimento de vacância do cargo de um conselheiro, foi nomeado pelo Conselho de Administração, conforme prevê o art. 54 do Estatuto Social da Empresa, até a próxima Assembleia Geral, o Colegiado aprovou o encaminhamento de seu nome à assembleia geral. **Item VI. Convocação da Assembleia Geral Ordinária:** Tendo em vista a previsão informada pela Coordenação-Geral de Assuntos Societários da União, da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, a respeito da Assembleia Geral Ordinária, e considerando o disposto no art. 67, inciso VI, do Estatuto Social, o Conselho de Administração aprovou a convocação da Assembleia Geral Ordinária, a realizar-se no dia 27 de abril de 2022, com a seguinte ordem do dia: a) Exame, discussão e votação do Relatório da Administração - Exercício 2021, composto pelas Demonstrações Financeiras e Notas Explicativa; b) Deliberação sobre a destinação do resultado apurado no exercício de 2021; c) Eleição de membro do Conselho Fiscal para completar o período de gestão 2021/2023, em razão da renúncia do Conselheiro Alexandre Santana Nogueira; d) Eleição de membro do Conselho de Administração para completar o período de gestão 2021/2023, em razão da renúncia do Conselheiro Hudson Costa Potiguara, em cuja vaga, foi nomeado pelo Conselho de Administração, o Sr. Bruno César Grossi de Souza, indicado pelo Comandante da Aeronáutica; e) Deliberação sobre a remuneração global dos Administradores, do Conselho Fiscal e dos Comitês para o período de gestão de abril/2022 a março/2023. **Item VII. Deliberação sobre a proposta da Diretoria Executiva quanto à adesão ao Programa de Remuneração Variável:** Diante da ausência de dados econômico-financeiros históricos, que possibilitem estabelecer uma referência de desempenho esperado e que permitam cumprir com as orientações da Secretaria de Coordenação e Governança das Empresas Estatais - SEST, com relação ao Programa de Remuneração Variável - RVA, o Colegiado aprovou a proposta apresentada por intermédio da Nota Técnica nº SEDE-NTT-2022/00015, de 16/03/2022, no sentido de postergar a adesão da NAV Brasil ao Programa RVA, até que a empresa disponha de dados que lhe permitam estabelecer indicadores e metas de desempenho pertinentes e aderentes às orientações daquela Secretaria. **Item VIII. Deliberação sobre a Política de Distribuição de Dividendos:** Os Conselheiros solicitaram que esta proposta de política seja reavaliada quanto à sua real abrangência, pois o texto apresentado faz menção à destinação do resultado. Embora a disposição legal oriente a existência de uma política sobre a distribuição dos dividendos, uma política mais abrangente, que englobe os resultados de um exercício, igualmente atenderá às disposições legais e versará sobre as demais destinações, além da distribuição de dividendos. **Item IX. Deliberação sobre a proposta de nomeação de titular da Ouvidoria:** Cumprido os trâmites previstos de aprovação prévia da CGU do nome indicado pela Diretoria Executiva, o Colegiado deliberou por nomear a Sra. CAROLINE ROSARIO MAZZOLI DA ROCHA, CPF nº 092.449.517-03, matrícula 1663520, para titular da Ouvidoria da NAV Brasil, pelo período de 3 (três) anos consecutivos, a contar de 23 de março de 2022, Adicionalmente, o Colegiado deliberou que a Ouvidora ora nomeada apresente ao Conselho de Administração um Plano de Ação para as atividades da Ouvidoria em 2022, incluindo as medidas para o início imediato de atuação desta unidade de governança, bem como a sistemática de trabalho, contemplando as ferramentas que utilizará para acesso da sociedade e usuários, e os mecanismos de coordenação com os setores internos da empresa. **Item X. Conhecimento e eventual deliberação sobre a excepcionalidade da composição atual do Comitê de Auditoria:** O Colegiado avaliou a situação do Comitê de Auditoria, que, atualmente, conta com apenas um componente, quando

NAV Brasil Serviços de Navegação Aérea - NAV Brasil  
Endereço : Av. GENERAL JUSTO Nº 160 CENTRO  
CEP:20021130 RIO DE JANEIRO-RJ-BRASIL



Assinado com senha por HIRAN WILLIAMS DE ALMEIDA, PAULO JORGE DE MEDEIROS VIEIRA, JOSÉ POMPEU DOS MAGALHÃES BRASIL FILHO, JOHN WEBER ROCHA, BRUNO CÉSAR GROSSI DE SOUZA e LEONARDO RAUPP BOCORNY.  
Documento Nº: 37271-5800 - consulta à autenticidade em <https://siga.navbrasil.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=37271-5800>



SDACO20220005A

deveria ser composto por três membros, frente às responsabilidades estatutárias desse Comitê, deliberando por aprovar que o Sr. Francisco Carlos Ribeiro de Almeida atue e formalize os resultados de suas análises em nome do Comitê de Auditoria, até que este órgão estatutário tenha a sua composição reestruturada. **Item XI. Outros assuntos de interesse:** O Presidente do Conselho de Administração propôs que a 11ª Reunião Ordinária do Colegiado seja realizada no dia 13 de abril de 2022, a partir das 14:30 horas, por videoconferência, e que a 12ª Reunião Ordinária seja realizada presencialmente, no dia 20 de maio de 2022, propostas estas que foram aceitas por todos os Conselheiros. E nada mais havendo a tratar, o Presidente do Conselho deu por encerrada a reunião, lavrando-se a presente ata que, após lida e achada conforme, foi pelo mesmo aprovada e assinada, assim como pelos demais membros do Conselho e por este Secretário.

HIRAN WILLIAMS DE ALMEIDA  
PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO  
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA NAV BRASIL

JOSÉ POMPEU DOS MAGALHÃES BRASIL FILHO  
CONSELHEIRO  
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA NAV BRASIL

LEONARDO RAUPP BOCORNY  
CONSELHEIRO  
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA NAV BRASIL

JOHN WEBER ROCHA  
CONSELHEIRO  
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA NAV BRASIL

BRUNO CÉSAR GROSSI DE SOUZA  
CONSELHEIRO  
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA NAV BRASIL

PAULO JORGE DE MEDEIROS VIEIRA  
SECRETÁRIO  
GABINETE

NAV Brasil Serviços de Navegação Aérea - NAV Brasil  
Endereço : Av. GENERAL JUSTO Nº 160 CENTRO  
CEP:20021130 RIO DE JANEIRO-RJ-BRASIL

4



Assinado com senha por HIRAN WILLIAMS DE ALMEIDA, PAULO JORGE DE MEDEIROS VIEIRA, JOSÉ POMPEU DOS MAGALHÃES BRASIL FILHO, JOHN WEBER ROCHA, BRUNO CÉSAR GROSSI DE SOUZA e LEONARDO RAUPP BOCORNY.  
Documento Nº: 37271-5800 - consulta à autenticidade em <https://siga.navbrasil.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=37271-5800>



SDACO202200005A